



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/MT

APOSTILAMENTO 001/2019 DO CONTRATO n° 009/2018

Processo 08320.001171/2016-11
Contratada Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.
CNPJ sob o número 03.467.321/0001-99
Contrato 009/2018 - SR/PF/MT - Sede Provisória

Em decorrência da Resolução Homologatória 2.379 da ANEEL de 03.04.2018 que autorizou a empresa Energisa a reajustar as tarifas de energia elétrica em 2018, e com base no parágrafo 2º do art. 61 da IN nº 05 de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, bem como do art. 5º do Decreto Nº 1054/94, e ainda de acordo como o § 8º do art. 65 da Lei 8.666 de 21.06.1993, e seguindo previsão contida na CLÁUSULA 21ª, parágrafos 1 a 4 do instrumento de Contrato CCER, o Superintendente Regional do Departamento de Polícia Federal, resolve:

Apostilar o reajuste do valor do contrato com vigência até 07/02/2019, com efeitos retroativos a 03.04.2018, conforme tabela abaixo:

Meses	Valor Antes da Repactuação			Valor Após a Repactuação			Valor a Ser Apostilado		
	Item I	Item II	SubTotal	Item I	Item II	SubTotal	Item I	Item II	Sub-Total
	Ano de 2018								
Fevereiro	R\$ 31.885,94	R\$ 142,51	R\$ 32.028,45	R\$ 31.885,94	R\$ 142,51	R\$ 32.028,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Março	R\$ 31.885,94	R\$ 142,51	R\$ 32.028,45	R\$ 37.731,22	R\$ 162,52	R\$ 37.893,74	R\$ 5.845,28	R\$ 20,01	R\$ 5.865,29
Abril	R\$ 31.885,94	R\$ 142,51	R\$ 32.028,45	R\$ 37.731,22	R\$ 162,52	R\$ 37.893,74	R\$ 5.845,28	R\$ 20,01	R\$ 5.865,29
Mai	R\$ 31.885,94	R\$ 142,51	R\$ 32.028,45	R\$ 37.731,22	R\$ 162,52	R\$ 37.893,74	R\$ 5.845,28	R\$ 20,01	R\$ 5.865,29
Junho	R\$ 31.885,94	R\$ 142,51	R\$ 32.028,45	R\$ 37.731,22	R\$ 162,52	R\$ 37.893,74	R\$ 5.845,28	R\$ 20,01	R\$ 5.865,29
Julho	R\$ 31.885,94	R\$ 142,51	R\$ 32.028,45	R\$ 37.731,22	R\$ 162,52	R\$ 37.893,74	R\$ 5.845,28	R\$ 20,01	R\$ 5.865,29
Agosto	R\$ 31.885,94	R\$ 142,51	R\$ 32.028,45	R\$ 37.731,22	R\$ 162,52	R\$ 37.893,74	R\$ 5.845,28	R\$ 20,01	R\$ 5.865,29
Setembro	R\$ 31.885,94	R\$ 142,51	R\$ 32.028,45	R\$ 37.731,22	R\$ 162,52	R\$ 37.893,74	R\$ 5.845,28	R\$ 20,01	R\$ 5.865,29
Outubro	R\$ 31.885,94	R\$ 142,51	R\$ 32.028,45	R\$ 37.731,22	R\$ 162,52	R\$ 37.893,74	R\$ 5.845,28	R\$ 20,01	R\$ 5.865,29
Novembro	R\$ 31.885,94	R\$ 142,51	R\$ 32.028,45	R\$ 37.731,22	R\$ 162,52	R\$ 37.893,74	R\$ 5.845,28	R\$ 20,01	R\$ 5.865,29
Dezembro	R\$ 31.885,94	R\$ 142,51	R\$ 32.028,45	R\$ 37.731,22	R\$ 162,52	R\$ 37.893,74	R\$ 5.845,28	R\$ 20,01	R\$ 5.865,29
Total 2018	R\$ 31.885,94	R\$ 142,51	R\$ 288.256,05	R\$ 333.735,67	R\$ 1.442,67	R\$ 335.178,34	R\$ 58.452,76	R\$ 200,10	R\$ 58.652,86
Ano de 2019									
Janeiro	R\$ 31.885,94	R\$ 142,51	R\$ 32.028,45	R\$ 37.731,22	R\$ 182,53	R\$ 37.913,75	R\$ 5.845,28	R\$ 40,02	R\$ 5.885,30
Total 2019	R\$ 31.885,94	R\$ 142,51	R\$ 32.028,45	R\$ 37.731,22	R\$ 182,53	R\$ 37.913,75	R\$ 5.845,28	R\$ 40,02	R\$ 5.885,30
Total Global	R\$ 63.771,88	R\$ 285,02	R\$ 320.284,50	R\$ 371.466,89	R\$ 1.625,20	R\$ 373.092,09	R\$ 64.298,04	R\$ 240,12	R\$ 64.538,16

O valor total retroativo de 2018 é R\$ 58.652,86 (cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais, e oitenta e seis centavos)

O valor total retroativo de 2019 é R\$ 5.885,30 (cinco mil oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos)

O valor total do apostilamento retroativo será de R\$ 64.538,16 (sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos).

Foi emitido para este apostilamento a Declaração de Disponibilidade Orçamentária nº 971, DE 25.03.2019 (NUP 10449985) - Exercício de 2019:

DDO 971/2019

Fonte: TESOURO - RECURSOS ORDINARIOS (0100000000)

Programa de Trabalho: 06.122.2112.2000.0001

Elementos de Despesa Detalhado:

3943.- Serviço de Energia Elétrica no Valor de R\$ 64.538,16 (sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais, e dezesseis centavos);

470008 - Obrigações Contributivas CIP - no Valor de R\$ 240,12 (duzentos e quarenta reais e doze centavos);

Plano Interno: PF99900AG19

Cuiabá, de abril de 2019

ADERSON VIEIRA LEITE
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional em Exercício da SR/PF/MT
(Assinatura Digital)



Documento assinado eletronicamente por **ADERSON VIEIRA LEITE**, Superintendente Regional, em 23/04/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0, informando o código verificador **10533909** e o código CRC **DDFF7C24**.

